

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI ENDEREÇO: RUA JOSÉ EDIMILSON ROCHA N°135 – CENTRO CNPJ: 07.658.917/0001-27



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo presente a Declaração da **Dispensa de Licitação N.º** 2022.03.09-CEJ, de acordo com o que determina o Art. 72 da Lei nº 14.133/21, considerando o que consta do presente Processo Administrativo e considerando a análise do agente de contratação e equipe de apoio, bem como o parecer jurídico da Procurados Geral do Município e o parecer técnico do controle interno do município, os quais opinam pela viabilidade da pretensão de contratação direta e, consequentemente, pela aprovação do instrumento da DISPENSA de licitação com fulcro no inciso II do artigo 75 da Lei n.º 14.133/21:

- 1. **APROVO** o Projeto Básico.
- 2. **DECLARO** que a presente aquisição não configura parcelamento de compra/serviço.
- 3. RATIFICO o presente procedimento face a justificativa apresentada para a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM ATRAÇÕES MUSICAIS, ESTRUTURAS DE SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO, DURANTE AS FESTIVIDADES DO PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE POTENGI/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, em favor da empresa JUNIOR RODRIGUES LIMA ME, CNPJ nº 07.694.002/0001-77, no valor de R\$ 37.650,00(trinta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), a contratação terá vigência de 60(sessenta) dias, com prazo de execução de 60(sessenta) dias, determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo Contrato.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Potengi – Ceará, aos 09 (nove) dias do mês de març do ano de dois mil e vinte e dois.

(José Saymon Rodrigues Pereira Ordenador de despesas da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude